



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI MUNICIPAL Nº 1.416/2021

Dispõe sobre a denominação da Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Popino, para Rua Edmundo Leite Xavier.

Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Popino denominada de Rua **Edmundo Leite Xavier**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, em 21 de junho de 2021.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal